

Ofício nº 692/19 CM

Votorantim, 03 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 672/19, datado em 24 de setembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 262/19, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2019, em atenção à solicitação do nobre Edil informamos:

- a) A Secretaria de Meio Ambiente tem multado os infratores quando estes são identificados;
- b) Não existe uma Campanha no momento;
- c) Inviável fixar placas tendo em vista a enorme quantidade de áreas públicas;
- d) Vamos estudar essa parceria com os Bombeiros embora a SEMA leve sempre o assunto em nossas palestras nas escolas.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP